

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Eduardo Botelho	

Indica ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de instalar câmeras de vigilância eletrônica nos terminais de ônibus de Cuiabá e Várzea Grande.

Nos termos do Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando-lhes a necessidade de instalar câmeras de vigilância eletrônica nos terminais de ônibus de Cuiabá e Várzea Grande.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo apresentar às autoridades, em especial ao Secretário de segurança Pública, a necessidade de instalar câmeras de vigilância eletrônica, do sistema CIOSP, nos terminais de ônibus de Cuiabá e Várzea Grande, como mais um instrumento de segurança pública, objetivando fortalecer as ações de combate à violência.

É notório o clamor da população mato-grossense por segurança pública, a instalação de câmeras de vigilância eletrônica em locais públicos de grande concentração de pessoas, como terminais de transporte coletivo, é fator importante para a segurança preventiva e no auxílio à atuação das forças policiais, bem como para passar uma maior sensação de segurança para a sociedade que poderá contar com esse instrumento de prevenção contra a violência a sua disposição.

Pelos motivos apresentados, aguardo o acolhimento dos Pares para esta propositura, bem como o atendimento dessa importante reivindicação pelas autoridades, pois defende o reconhecido interesse público.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2015

Eduardo Botelho
Deputado Estadual